CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/2016

Concede Diploma da Consagração Pública à Sra. Haideê Sena de Azevedo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Haideê Sena de Azevedo é natural de Porto Firme-MG. Nascida aos 16 de janeiro de 1935, filha dos fazendeiros Braz de Aquino e Bárbara Sena Campos, de uma família de 13 irmãos, passou a infância na fazenda dos pais.

Aos 13 anos mudou-se da zona rural para estudar e cursou o primeiro grau ainda em sua cidade de origem. Dali mudou-se para Viçosa para dar continuidade aos estudos. Em Viçosa, conheceu seu futuro esposo, Paulívio Liberato de Azevedo, já falecido.

Da união de Haideê e Paulívio nasceram 4 filhos: Marisa, Paulo, Maísa e Lívio.

Em Porto Firme, onde fixaram residência logo no início do casamento, o Sr. Paulívio fundou a primeira drogaria, e nesta cidade se destacou como farmacêutico, professor, empresário e vereador. Dona Haideê começou a trabalhar na drogaria como administradora.

Em fevereiro de 1972 a família mudou-se para Ponte Nova, onde assumiu mais um empreendimento, cuja administração ficou a cargo da Dona Haideê. Trata-se da Drogaria Santa Rita, que continua funcionando até os dias atuais.

Neste período de profícua existência, Dona Haideê, além de ser mãe de família, é empresária e orientadora dos filhos, que hoje, já adultos, são bem sucedidos no ramo de drogaria e outros segmentos empresariais.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2016

GERALDO MAGELA ROBERTO MENDES - LULA - PDT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6/2016

Concede Diploma da Consagração Pública à Sra. Haideê Sena de Azevedo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Sra. Haideê Sena de Azevedo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

GERALDO MAGELA ROBERTO MENDES - LULA - PDT
Vereador